



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7179 - Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

**Divulgação:** Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024    **Publicação:** Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.429, DE 17 DE JANEIRO DE 2024, que "estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no âmbito da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) e revoga o Decreto nº 21.904, de 20 de março de 2023."**

DECRETO Nº 22.429, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5046\\_ce\\_462025\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5046_ce_462025_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.430, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, que "altera inc. XI e inclui o inc. XII no art. 8º do Decreto nº 21.355, de 27 de janeiro de 2022, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), no âmbito da Administração Direta, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA)."**

DECRETO Nº 22.430, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5046\\_ce\\_462139\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5046_ce_462139_3.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 360925, Administrador, como Ordenador de Despesa para aprovação de liquidação de despesas de Exercícios anteriores a 31/12/2023, no âmbito do Gabinete do Prefeito (GP), no período de 22/01/2024 a 20/02/2024, através da Portaria 019, de 15/01/2024 (Processo 18.0.000132432-9).

**DESIGNA** os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho de Ações Intersetoriais para o Controle do *Aedes aegypti* e participar das agendas de definição de prioridades, atualizar e propor ações em conformidade com o panorama epidemiológico e realizar o acompanhamento e monitoramento do pactuado com relação ao enfrentamento às arboviroses, com validade de 01 (um) ano, a contar da publicação desta, através da Portaria 017, de 12/01/2024 (Processo 21.0.000043030-4).

I – representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
KELMA NUNES SOARES	525355	Enfermeiro	Coordenação	ASSEPLA/SMS
CHRISTIANE NUNES DE FREITAS	421835	Médico Especialista	Suplente	ASSEPLA/SMS
EVELISE TAROUCO DA ROCHA	802740	Cirurgião-Dentista	Titular	DVS/SMS
JULIANA MACIEL PINTO	916034	Enfermeiro	Suplente	DVS/SMS
GABRIELA DE OLIVEIRA SANTIAGO	1594311	Médico Veterinário	Titular	DVS/SMS
TIAGO FAZOLO	1661655	Biólogo	Suplente	DVS/SMS
ROXANA PINTO NISHIMURA	1018850	Médico Veterinário	Titular	DVS/SMS
ALINE VIEIRA MEDEIROS	799339	Enfermeiro	Suplente	DVS/SMS
RAQUEL BORBA ROSA	563472	Enfermeiro	Titular	DVS/SMS
LETICIA CAMPOS ARAUJO	1029827	Cirurgião-Dentista	Suplente	DVS/SMS
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	926337	Enfermeiro	Titular	DAPS/SMS

CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO	1133799	Nutricionista	Suplente	DAPS/SMS
LIZANDRA FERRARI GUIMARÃES	1224034	Cirurgião-Dentista	Titular	DAPS/SMS
ANA ZILDA DE CASTRO RECK	1550799	Enfermeiro	Suplente	DAPS/SMS
JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI	1487710	Enfermeiro	Titular	DAPS/SMS
DEISE ROCHA REUS	894890	Farmacêutico	Suplente	DAPS/SMS
MIRELA BASTIANI PASA	374470	Médico Especialista	Titular	DAPS/SMS
FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	1249282	Enfermeiro	Suplente	DAPS/SMS
FERNANDA DE MELLO CHASSOT	1307320	Enfermeiro	Titular	DAPS/SMS
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS	1307312	Enfermeiro	Suplente	DAPS/SMS
DENIS HELFER CARVALHO	1367951	Gerente de Projetos I	Titular	DMAE
JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS	573258	Assistente Administrativo	Suplente	DMAE
ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	658057	Apontador	Titular	DMLU
MARION LUIZ VOLTZ	1310453	Administrador	Suplente	DMLU
AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA	9113	Gerente de Logística	Titular	EPTC
ANDRE ANDRADE NUNES	20931	Coordenador de Serviço	Suplente	EPTC
SAMUEL LUCAS BIZACHI	1633821	Chefe de Unidade	Titular	GCS
LISSANDRA GALLO DE MENDONÇA	1434110	Assessor VII	Suplente	GCS
LUIS BERRERES	677740	Diretor Geral	Titular	SMSURB
MARCELO SILVEIRA	1658379	Coordenador	Suplente	SMSURB
GILVAN LISCANO MARQUES	1330489	Chefe de Unidade	Titular	SMTC
MELISSA CRISTINA MEDEIROS DE MELLO	1557920	Assessor IV	Suplente	SMTC
RAFAELA MOUTINHO SILVEIRA	1436589	Assessor VI	Titular	SMGES
PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA	1166107	Eletrotécnico	Titular	SMAP
JOSIELI BREITENBACH	1663062	Engenheiro	Suplente	SMAP
SILVIA LUCAS VIEIRA	1579690	Assessor VI	Titular	SMDS
CHRISTIANE OLIVEIRA PORTO	1628046	Assistente Administrativo	Titular	SMED
FERNANDA DUTRA DOS ANJOS	1644564	Assistente Administrativo	Suplente	SMED

DIEGO VICARI ROJAS LIMA	1044133	Assessor VI	Titular	SMELJ
ROMOALDO BARCELOS	1659332	Assistente Administrativo	Suplente	SMELJ
JULIANA INÊS HERPICH	1361651	Médico Veterinário	Titular	SMAMUS
NICOLAS LUCENA VENTURA	1560077	Assistente Administrativo	Suplente	SMAMUS
ANA ELVIRA CORREA DUTRA	1103105	Assistente Social	Titular	SMPAE
JONATA ALBERTI MARCHESI	1667874	Assistente Administrativo	Suplente	SMPAE
MAIARA LUMERTZ DA LUZ	1647830	Assistente Administrativo	Titular	SMSEG
MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO	271874	Agente de Fiscalização	Suplente	SMSEG
JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR	678032	Coordenador	Titular	SMGOV
ELTON PINTO DE FRAGA	770258	Gerente de Atividades VI	Suplente	SMGOV

II – representantes do Legislativo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM	313250	Médico	Titular	CMPA
FERNANDO FONTANA DIAS	1605771	Assessor Legislativo I	Suplente	CMPA

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 76871/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense – SICREDI União Metropolitana RS, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar de 02/01/2024, através da Portaria 022, de 15/01/2024 (Processo 22.0.000001323-8).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
LETÍCIA PEDROZA MORALES	1040600	Assistente Administrativo	Titular	SMDDET
PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL	1517562	Assistente Administrativo	Suplente	SMDS

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
FILIPPE RODENBUSCH TISBIEREK	1177702	Gerente de Atividades VI	Titular	SMDDET
AMARÍLIS BARCELOS	557605	Assistente Administrativo	Suplente	SMDS

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 76870/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Instituição Comunitária de Crédito Central – RS (ICCC/RS), em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar de 02/01/2024, através da Portaria 021, de 15/01/2024 (Processo 22.0.000001327-0).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
LETÍCIA PEDROZA MORALES	1040600	Assistente Administrativo	Titular	SMDDET
PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL	1517562	Assistente Administrativo	Suplente	SMDS

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
FILIPPE RODENBUSCH TISBIEREK	1177702	Gerente de Atividades VI	Titular	SMDDET
AMARÍLIS BARCELOS	557605	Assistente Administrativo	Suplente	SMDS

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 76873/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Banco do Empreendedor, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar de 02/01/2024, através da Portaria 020, de 15/01/2024. (Processo 22.0.000001329-7).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
LETÍCIA PEDROZA MORALES	1040600	Assistente Administrativo	Titular	SMDDET
PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL	1517562	Assistente Administrativo	Suplente	SMDS

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
FILIPPE RODENBUSCH TISBIEREK	1177702	Gerente de Atividades VI	Titular	SMDDET
AMARÍLIS BARCELOS	557605	Assistente Administrativo	Suplente	SMDS

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 2851 (Registrado PGM nº 87936/2023), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Enor Transportes EIRELI, vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar de 15/01/2024, através da Portaria 024, de 15/01/2024 (Processo 23.0.000072892-6).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Titular	SMDDET
SANDRO LUIS MACHADO	1057405	Assistente Administrativo	Suplente	SMDS

## II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
MARA LUCIANE PINHEIRO DIAS	516755	Téc. em Comunicação Social	Titular	SMDDET
PATRÍCIA CAETANO DE SOUZA	382180	Téc. em Comunicação Social	Suplente	SMDS

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme disposto no art. 28 da Lei Complementar 628, de 17 de agosto de 2009, para o mandato a contar de 05/12/2023 até 03/12/2026, através da Portaria 027, de 17/01/2024 (Processo 24.0.000001306-0).

## I – representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador	Titular	SMDS
GUILHERME FUHR	937335	Chefe de Unidade	Suplente	SMDS
SÔNIA SILVESTRIN	1097164	Enfermeiro	Titular	SMS
PAULA XAVIER PICON	581863	Médico Especialista	Suplente	SMS
CRISTIANO ATELIER RORATTO	1027905	Presidente	Titular	FASC
LETÍCIA GIARDIN DE SOUZA	679711	Assessor	Suplente	FASC
ALINE BORGES DA SILVA	1577190	Coordenador	Titular	SMELJ
CARINE MORAES	1269828	Assistente Social	Suplente	SMELJ
ADRIANA GUEDES PAZ	335700	Professor	Titular	SMED
LUCIANA HELENA DE AGUIAR PIVETTA	438914	Professor	Suplente	SMED
CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO	125948	Assistente Téc. Administrativo Nív. 6	Titular	SMGOV
WILSON ABASCAL PASTORINI	416074	Coordenador	Suplente	SMGOV
OTILIA MARIA HENZ DE ABREU	958788	Coordenador	Titular	SMF
SÔNIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA	1413040	Diretor de Divisão	Suplente	SMF

## II – demais representantes:

## a) Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz — CAIMC (Creche Topo Gigio):

Nome	Atuação
CAROLINA AGUIRRE DA SILVA	Titular
NELCINDA AGUIRRE DA SILVA	Suplente

## b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre (APAE/POA):

Nome	Atuação
ROSANA FERNANDES NUNES	Titular

**MARILDA CRUZ NONNEMACHER** | Suplente

c) ONG Parceiros Voluntários:

Nome	Atuação
JOSÉ ALFREDO ALMEIDINHA NAHAS	Titular
PRISCILA BALLESTRIN	Suplente

d) Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (ASAFOM):

Nome	Atuação
ROSE CERONI CANABARRO	Titular
LISETE APARECIDA DA SILVA FELIPPE	Suplente

e) Pequena Casa da Criança:

Nome	Atuação
PAULO FRANCISCO DA SILVA	Titular
ANGELA VIRTÍ BOZZETO	Suplente

f) Instituto Cultural São Francisco de Assis – Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis (CPCA):

Nome	Atuação
LUCIANO ELIAS BRUXEL	Titular
EVERTON SILVEIRA	Suplente

g) Comunidade Evangélica de Porto Alegre (CEPA):

Nome	Atuação
ANDREIA BRITO GILLI	Titular
IVANA DUTRA FRÓIS	Suplente

h) Casa do Menino Jesus de Praga:

Nome	Atuação
EDUARDA ROOS ENES	Titular
ARNO FRANCISCO DUARTE JUNIOR	Suplente

i) Associação dos Amigos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (AHMI):

Nome	Atuação
FERNANDA PAIXÃO ETCHEPARE	Titular
DENISE SOUZA COSTA	Suplente

j) Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul (ACM):

Nome	Atuação
CAROLINA GOMES FRAGA	Titular

**NATÁLIA CRISTINA DE SOUZA PIRES** Suplente

k) Instituto Leonardo Murialdo – Ação Social:

Nome	Atuação
EDILENE SOUZA SANTOS	Titular
LUCIANE CRISTINA SILVA ESCOUTO	Suplente

l) Fundação o Pão dos Pobres de Santo Antônio:

Nome	Atuação
JOÃO BATISTA MACHADO DA ROCHA	Titular
JOÃO BATISTA SOARES DA LUZ	Suplente

m) Associação Beneficente Amurt-Amurtel:

Nome	Atuação
LUIZ ALBERTO MINCARONE	Titular
CHARLES INÁCIO RECH	Suplente

n) Centro Cultural Marli Medeiros (CEMME):

Nome	Atuação
FRANCYNE TABOADA DA ROSA	Titular
LUIZ HENRIQUE DE LIMA VIEIRA	Suplente

**DESIGNA** RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689/1, Secretário Municipal da Fazenda, como Ordenador Primário, JONAS MARTINS MACHADO, matrícula 1435523, Diretor-Geral, como Ordenador Secundário, OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, matrícula 958788/3, Coordenador, PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, matrícula 1077864/1, Administrador, como Ordenadores Administrativos para o Exercício de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e de Encargos Gerais do Município (EGM), através da Portaria 028, de 17/01/2024 (Processo 24.0.000007743-3).

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, matrícula 1298950, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 023, de 15/01/2024 (Processo 24.0.000005844-7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação de Administração e Serviços (CASE), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 17455811 de 18/02/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 15/12/2023, através da Portaria 27005013, de 08/01/2024 (Processo 22.0.000004417-6).



Matrícula	Nome	Cargo
960886/1	ANA LUCIA CORTOPASSI	Assistente Administrativo
942045/1	ISABEL CRISTINA PERCEVAL IRACET FERREIRA	Assistente Administrativo
560884/1	RICARDO GOULART NUNES	Assistente Administrativo

**CESSA**, em relação à servidora GISELE CARDOSO VITT, matrícula 1049666/1, a Portaria 17544672 de 25/02/2022, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 15/12/2023, através da Portaria 27005142, de 08/01/2024 (Processo 22.0.000004417-6).

**CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Equipe de Expediente e Pessoal (EEP), da Coordenação de Administração e Serviços (CASE), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 15/12/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27004841, de 08/01/2024 (Processo 22.0.000004417-6).

Matrícula	Nome	Cargo
960886/1	ANA LUCIA CORTOPASSI	Assistente Administrativo
942045/1	ISABEL CRISTINA PERCEVAL IRACET FERREIRA	Assistente Administrativo
1049666/1	GISELE CARDOSO VITT	Assistente Administrativo
560884/1	RICARDO GOULART NUNES	Assistente Administrativo

**CONVOCA** ROBERTO PEREIRA PUHL, 1040324/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, para fins de regularização, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27007180 de 08/01/2024 (Processo 23.0.000159192-4).

**EXONERA** CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, 1108239/5, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de publicação, por não satisfazer as condições do estágio probatório, com base no artigo 71, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985 e artigo 14, inciso I, do Decreto nº 16.256 de 25 de março de 2009, através da Portaria 26531580 de 05/12/2023 (Processo 23.0.000092440-7).

**EXONERA**, a pedido, PEDRO CONTER MENEGUZZI, 1539779/1, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1003103, a contar de 15/01/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27122451, de 18/01/2024 (Processo 21.0.000011658-8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora CORA CARVALHO MAJEWSKI, 1063634/2, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024 em virtude de ser Gestora de Contratos da SMTC, relativa ao Contrato 84905/2023 - Alô Serviços Empresariais LTDA -, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27098333 de 16/01/2024 (Processo 22.0.000018082-7).

**DESIGNA** SANDRA BATTISTELLA, 982493/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Controlador-Geral Adjunto, 11170018, do/da Gabinete do Controlador-Geral/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41716001, substituindo CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 02/01/2024 a 19/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27097035 de 16/01/2024 (Processo 22.0.000160427-2).

**DESIGNA** FREDERICO VIEIRA VIDAL, 1637495/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Assessoria de Apoio e Orientação /Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501022, substituindo INAJARA DE OLIVEIRA BARBOSA, 1505572/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/01/2024 a 29/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27101084 de 16/01/2024 (Processo 23.0.000082653-7).

**DESIGNA** SANDRA GRAZIELA BALBINOT, 1652168/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Auditoria de Gestão/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501002, substituindo LIANA MIRIAN VERONESE, 1268163/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 12/02/2024 a 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27101841 de 16/01/2024 (Processo 23.0.000082653-7).

**DESIGNA** SANDRA GRAZIELA BALBINOT, 1652168/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501027, substituindo AMANDA SANTOS WEHRMANN, 1561928/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 08/01/2024 a 22/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27100839 de 16/01/2024 (Processo 23.0.000082653-7).

**DESIGNA** MILENA PASA COLUSSI, 1650548/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Revisão Técnica/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501003, substituindo CAROLINE POLETTO BOSAK, 1332961/1, Auditor de

Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 23/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27101614 de 16/01/2024 (Processo 23.0.000082653-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLEBER ROBERTO GENEHR, 978258/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600015, substituindo MONICA MOCELLIN RAYMUNDO, 315130/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 29/01/2024 a 16/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 019 de 17/01/2024 (Processo 24.0.000004719-4).

**DESIGNA** SIMONE STANGLER, 155461/4, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos e Obras de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500051, substituindo LETICIA MEDEIROS OLIVEIRA, 424125/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 22/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 018 de 16/01/2024 (Processo 24.0.000003375-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA, 105342/03, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 06/01/2024 a 21/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87473/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 007 de 15/01/2024 (Processo 22.0.000073689-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor NILSON MARCELO NUNES BRAGA, 1662775/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 29/12/2023 a 28/12/2024,

em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 87793/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27108810 de 16/01/2024 (Processo 24.0.000005740-8).

**CONCEDE**, à servidora LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA, 1663402/1, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Administração e Serviços, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 01/12/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27116763, de 17/01/2024 (Processo 24.0.000005675-4).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 19730751, de 26/07/2022, publicada no DOPA em 29/07/2022, e a Portaria 25826106, de 18/10/2022, publicada no DOPA em 25/10/2022, designando os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON 79031/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação dos serviços de Auxiliar de Limpeza (Lote 04 - Oeste), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura dos Contratos, em 18/07/2022, prorrogado até 16/01/2024, através dos Contratos SECON 84146/2023, 85842/2023 e 87406/2023, através da Portaria 27108481, de 16/01/2024 (Processo 22.0.000086417-3).

<b>FISCAIS DE SERVIÇOS</b>				
<b>CONTRATO SECON 79031/2022 - LOTE 4 - REGIÃO OESTE</b>				
<b>Escola</b>	<b>Titular</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Suplente</b>	<b>Matrícula</b>
EMEI JARDIM SALOMONI	SIMONE VOLKMER DRAFTA	333508	MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA	1096893
EMEI VILA NOVA	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942	CLÁUDIA SILVEIRA DIAS	878240
EMEI PROFESSORA MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO	CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	761592	ADRIANA GARCIA NUNES	871129
EMEI MUNICIPÁRIOS TIO BARNABÉ	MARTA BARBOSA CASTRO	467574	DIANA CORTE REAL	590049
EMEI VILA TRONCO	IVONE DA SILVA	279289	DENISE PEREIRA PEPULIM	761350
EMEI BAIRRO CAVALHADA	PAULA NERYS KAMINSKI	417789	MISAEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740
EMEI JARDIM CAMAQUÃ	VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590	RENATA SOARES FROTA	1248065
EMEI OSMAR DOS SANTOS FREITAS - MARZICO	MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA	289143	MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES	1236121
EMEI JARDIM DE PRAÇA MEU AMIGUINHO	SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486	-	-
EMEI JARDIM DE PRAÇA PICA-PAU AMARELO	MICHELE MENEZES RIVATTO	141917	-	-

EMEI JARDIM DE PRAÇA GIRAFINHA	ANDREA DA SILVA PAVANI	436292	-	-
EMEI JARDIM DE PRAÇA CIRANDINHA	KAREN PEREIRA TORRES	392999	-	-
EMEI JARDIM DE PRAÇA CANTINHO AMIGO	GISELE RODRIGUES SOARES	990374	-	-
CENTRO MUN. DE EDUC. DOS TRABALHADORES PAULO FREIRE	PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS	897477	SIMONE ARAÚJO LOVATTO	476290
EMEF CAMPOS DO CRISTAL	FLAVIA CARVALHO DINIZ	382210	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715
EMEF GABRIEL OBINO	AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA	1047477	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782
EMEF JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097	ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	282847
EMEF LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES	ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481	RUTE VIÉGAS NUNES	1084976
EMEF NEUSA GOULART BRIZOLA	SORAIA DORNELLES MARQUES	225074	ANA PAULA ROMERO SCARONI	1388002
EMEF PORTO ALEGRE	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	458974	PAULO GILBERTO KLEIN	547363
EMEF VEREADOR MARTIM ARANHA	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	975932	JANICE SACCHI DE FREITAS	450628
EMEF VILA MONTE CRISTO	CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610	WAGNER CESAR BERNARDES	1023330
EMEF SURDOS BILINGUE SALOMAO WATNICK	ANDREA KETZER OSORIO	146071	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819
EMEM EMÍLIO MEYER	RAFAEL LEAL SILVA	1387766	FABÍOLA CASTRO DE OLIVEIRA	969520
EMEEF PROFESSOR ELISEU PAGLIOLI	CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421	SIMONE DE LIMA AMARAL	466168
EMEI ILHA DA PINTADA	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594	FABIANA SILVA RZYTKI	1133896
MANUTENÇÃO	JOICE PALMIRA LEMOS	323760	-	-
PATRIMÔNIO	FABIO GOULART	1228137	-	-
NSG/CENTRO	DULCE D'ÁVILA AGUIAR	1249860	-	-
TRANSPORTE	ANELISE BARBOSA PACHECO	348986	-	-

**ALTERA** a Portaria 19730575, de 26/07/2022, publicada no DOPA em 29/07/2022, designando os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de

maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON 79030/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação dos serviços de Auxiliar de Limpeza (Lote 03 - Sul), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, em 18/07/2022, prorrogado até 16/01/2024 através dos Contratos SECON 84145/2023, 85843/2023 e 87407/2023, através da Portaria 27107783, de 16/01/2024 (Processo 22.0.000086415-7).

<b>FISCAIS DE SERVIÇOS</b>				
<b>CONTRATO SECON 79030/2022 - LOTE 3 - REGIÃO SUL</b>				
<b>ESCOLA</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
DOM LUIZ DE NADAL	DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866	ANDRÉIA MARQUES RODRIGUES	860478
FLORÊNCIA VURLOD SOCIAS	CRISTINE ROOS LOSEKANN	836660	THAIS ELISÂNGELA DA SILVA CONCEIÇÃO	160274
DA VILA NOVA RESTINGA	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	475406	TÁLIS BEATRIZ MATUSIAK	1313797
PONTA GROSSA	DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	940670	ROSANA RODRIGUES VIGIL	201859
PAULO FREIRE	CRISTIELEM FEIJO LEAL	1386620	ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBAS	1261223
MÁRIO QUINTANA	CAROLINE AZI CORREA	966700	ADRIANO AGUIAR	1262530
CHAPÉU DO SOL	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	854338	HEBERT FRITSH NETO	922137
ARAMY SILVA	EDUARDO ELISALDE TOLEDO	1219995	CELSO PESSANHA MACHADO	1405802
DOLORES ALCARAZ CALDAS	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725	LIANE MARCHAND	1315846
LIDOVINO FANTON	KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387	CLÁUDIA NUNES VANCOR	492817
PROF. ANÍSIO TEIXEIRA	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	816192	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	373269
PROF. GILBERTO JORGE GONCALVES DA SILVA	ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536	GILBERTO GUARAGNI	1184970
PROF. LARRY JOSE RIBEIRO ALVES	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281	PATRICIA DE SOUZA FLORES	422001
SEN. ALBERTO PASQUALINI	HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	1297830	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	586459
VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	1332538	FERNANDA SILVA DE MORAES	1347128

NOSSA SENHORA DO CARMO	LIZEANE BORGES FORTES	856712	ANDRÉ DORNELLES PARES	586137
RINCÃO	RICARDO SARTORI NUNES	945770	RICARDO DE LORENZO	493536
MORADAS DA HIPICA	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813	DANIELA MELLO DOS SANTOS WILTGEN	1333046
TRISTÃO SUCUPIRA VIANNA	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	276690	FLÁVIA BERNARDON	1060210

**ALTERA** a Portaria 19730461, de 26/07/2022, publicada no DOPA em 29/07/2022, designando os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON 79029/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação dos serviços de Auxiliar de Limpeza (Lote 02 - Leste), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, em 18/07/2022, prorrogado até 16/01/2024 através dos Contratos SECON 84114/2023, 85844/2023 e 87408/2023, através da Portaria 27106788, de 16/01/2024 (Processo 22.0.000086412-2).

<b>FISCAIS DE SERVIÇOS</b>				
<b>CONTRATO SECON 79029/2022 - LOTE 2 - REGIÃO LESTE</b>				
<b>Escola</b>	<b>Titular</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Suplente</b>	<b>Matrícula</b>
EMEI JARDIM BENTO GONCALVES	CRISTINE FERNANDES COSTA	351936	-	-
EMEI VALE VERDE	ANA CAROLINA CORRÊA SOUZA	490298	ALINE FATIMA COSTAMILAN	901262
EMEI DOUTOR WALTER SILBER	FABIANA MULLER MACHADO	500632	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301
EMEI MARIA MARQUES FERNANDES	ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	142028	MARCELO DE BURGUES	363215
EMEI VILA NOVA SÃO CARLOS	ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682	MARIANA LUCENA ARAÚJO	1185390
EMEI PROTÁSIO ALVES	LUCI MACIEL COMISSOLI	392689	CAMILA CHAVES DE AGUIAR DALMORO	802089
EMEI PADRE ÂNGELO COSTA	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964	VASSIA GOULART D AVILA	944157
EMEI VILA MAPA II	CRISTINA BARBOSA ARELLANO	1217747	CALITA DA SILVA CHAVES	824139
EMEI MAMÃE CORUJA	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398	JAQUELINE PES SCHERF	477142
EMEF SAINT'HILAIRE	CINARA BERTUOL	301246	ROSELAINÉ MENEZES OTTO	1262360
EMEF MORRO DA CRUZ	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989	DANIELA MELLO DA ROSA	381850
EMEF AFONSO GUERREIRO LIMA	DAIANE SANTOS LISBOA	524089	TATIANE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	941727
EMEF AMÉRICA	MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA	1210661	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	158802

EMEF DEPUTADO MARCÍRIO GOULART LOUREIRO	ANTÔNIO LUIS CARVALHO DE FREITAS	373427	FELIPE DA COSTA FRANCO	1236539
EMEF HEITOR VILLA LOBOS	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	505149	SABRINA LOPES DA SILVA	483762
EMEF JOSÉ MARIANO BECK	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815	SÍLVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	995694
EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SERGIO LUIS MAYER	434957	JOAO RUDIMAR KUNZ	546267
EMEF PROFESSORA JUDITH MACEDO DE ARAÚJO	GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221	ERONITA MACHADO DA SILVA	853048
EMEF SÃO PEDRO	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	897210
EMEEF PROFESSORA LYGIA MORRONE AVERBUCK	LETICIA CARNEIRO TORRES	914530	SUSELY RODRIGUES RIVERO	551846
EMEEF PROFESSOR LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	1117599	ANA PAULA METZ COSTA	974101
EMEF PROFESSORA ANA ÍRIS DO AMARAL	DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777	RENATA GERHARDT DE BARCELOS	1210432

**MODIFICA** a Portaria 25901435, de 24/10/2023, quanto aos membros, que constituiu a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, de acordo com as previsões estabelecidas no Art. 3º do Decreto nº 20.312/2019, para realizarem o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação das Equipes Técnicas de Vistoria (ETV-SMAP) e de Geoprocessamento (ETGEO-SMAP) da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI-SMAP), sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o Relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes na Planilha de Imóveis, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constarem na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no Processo de Inventário, a contar de 27/12/2023, através da Portaria 27082561, de 15/01/2024 (Processo 23.0.000093506-9).

Servidores	Matricula	Cargo	Função na Comissão
JOÃO ARTUR LUCENA ADAMS	16510050-1	Diretor-Geral	Presidente
JÚLIA CONCEIÇÃO E SILVA	1036726-3	Administradora	Membro
FABIO GOULART	1228137-03	Professor	Secretário
ERIKA KUPAC VIANNA	130886601	Arquiteta	Membro
TATIANA RITA WEISSHEIMER	185076	Arquiteta	Membro

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIO ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE, 338208/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Tecnologia da Informação e Arquivo Médico/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501168, substituindo JOSE ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO, 226273/1, Assistente



Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 01/01/2024 a 15/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26647249 de 12/12/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

**DESIGNA** DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, 811054/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, substituindo GLADIS JUNG, 536614/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 26/12/2023 a 14/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26684414 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOAO GABRIEL GROENENDAL AGUIAR, 1637037/01, Assistente Administrativo, AA20406, como Fiscal de Contrato e Serviços Titular, e CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/01, Operário Especializado, OB20502, como Fiscal de Contrato e Serviços Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000006703-3, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa ELF LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.447.405/0001-11, cujo objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotivos, sem Motorista, para atender ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 06/01/2024 até 05/01/2025, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 107 de 16/01/2024 (Processo 21.10.000006703-3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, a contar de 12/01/2024, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, do cargo em Comissão de Assistente CC5, 24250001, da Unidade de Apoio à Procuradoria Municipal Especializada, 30002106, vaga 4000221, com base no artigo 71, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27110470 de 17/01/2024 (Processo 21.0.000051507-5).

**EXONERA**, a contar de 22/12/2023, JOSÉ ANTÔNIO CELIA, 109211.1/02, do cargo em Comissão de Assistente, 24250001, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, vaga 4000218, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 27109463 de 17/01/2024 (Processo 24.0.000003902-7).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** Investigação Preliminar Sumária (IPS) referente ao Processo Administrativo 22.15.000006290-4, nomeando a servidora MARIANA DI IORIO, 1567659/03, Assistente Administrativo, para apuração dos fatos relatados, em conformidade com o disposto no artigo 16 da Lei Complementar 881/2020, Parecer Singular PGM 1215/2021 e Decreto 21104/2021, através da Portaria 061, de 16/01/2024 (Processo 23.15.000007650-1).

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores WILSON PEREIRA RAMOS, 130592.1/03, Administrador, ES601NS, ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, Administrador, ES601NS, LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, Administrador, ES601NS, MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, e RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, ES601NS, como Ordenadores de Despesas no âmbito do PREVIMPA, no Exercício de 2024, com base no artigo 17, inciso II da Lei Complementar 478, de 26/09/2002, através da Portaria 003 de 17/01/2024 (Processo 24.13.000000368-8).

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** o Ato, Portaria 493, de 09/07/2021, em conformidade com o que estabelece o artigo 40 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão a(os) dependente(s) da servidora falecida em atividade ROSELAINÉ DA SILVA BAPTISTA, matrícula 296081, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, identidade funcional AC-1.09.02.C.09-0, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão 02-C, Regime de Repartição Simples, Regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 19/04/2021, em face de progressão funcional, no valor de, correspondente a 100% da pensão, a contar de 19/04/2021, distribuído da seguinte forma: LUIS CARLOS DA SILVA BAPTISTA, cônjuge, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 085, de 16/01/2024 (Processo 21.13.000003304-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Portarias Conjuntas**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL, matrícula 1517562, Assistente Administrativo, da Secretaria Extraordinária do Trabalho, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, a contar de 27/11/2023 a 01/12/2024, em virtude de designação como Fiscal Titular de Serviço, relativa ao Contrato nº 86832/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27068247, de 12/01/2024 (Processo 23.0.000155037-3).

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso**

## **de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor MICHEL HEPP RIBEIRO SANCHEZ, matrícula 1653008, Diretor-Geral, da Secretaria Extraordinária do Trabalho e Qualificação Profissional, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, a contar de 27/11/2023 a 01/12/2024, em virtude de designação como Fiscal Titular de Contrato, relativa ao Contrato nº 86832/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27068276, de 12/01/2024 (Processo 23.0.000154485-3).

# **Despachos**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000138512-7** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 01/11/2023 e 08/11/2023, relativos à servidora NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, 158498/05, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 18.0.000012837-2** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 01/11/2023, relativo à servidora TATIANA GOLDENBERG THOMAZ, 1286773/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000003147-6** – EXTINGUE, por falecimento, em 29/12/2023, o Contrato de Trabalho firmado com LUIZA MAGDALENA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 68064.6/01, Operária-CLT, do Quadro Celetista do Departamento Municipal de Habitação.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000000347-5** – DEFERE, em 16/01/2024, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por MARIA SALVATINA PACHECO MARQUES, matrícula 697427, pensionista por morte, a contar de 01/01/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2175/2024.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004208.11.0.00000** - DESAVERBA, em 16/01/2024, em relação a LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA, 763011, ex-servidor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania do Município de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente, através do presente Processo tendo em vista a exoneração.

**Processo 19.13.000000477-6** – MODIFICA, em 16/01/2024, em relação a JOSÉ LUIZ MARQUES, 61004, Pintor da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Porto Alegre, a averbação efetuada através do Processo 001.036396.82.6, de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, quanto aos períodos averbados que passam a ser como abaixo especificado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 444 dias.

- Obra Edifício Galeria Brasileira – 18/02/1974 a 15/03/1974;
- Alicerce AS – Ind. e Com. da Construção – 04/06/1974 a 01/07/1974;
- Apesp – Divisão da Orgaplan – 02/07/1974 a 09/05/1975;
- Orbram – Org. e Brambilla Riograndense – 12/05/1975 a 30/07/1975.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### GABINETE DO PREFEITO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024

#### PROCESSO 22.0.000046310-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Gabinete do Prefeito (GP).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.921, de 29 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP),

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas nº 1002136, 1001968 e 1002030 com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 07/2023 – GP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 4º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados no Gabinete do Prefeito (GP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>Estruturas de Trabalho</b>	<b>Nome do Posto de Confiança</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número da Vaga</b>
Unidade Administrativa e Patrimônio (UAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002006
Unidade de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento (UCCAO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001837
Unidade de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento (UCCAO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002136
Unidade de Expediente, Pessoal e Protocolo (UEPP)	ASSESSOR VI	FG6	1001968
Unidade de Expediente, Pessoal e Protocolo (UEPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002319
Gabinete da Causa Animal (GCA)	COORDENADOR	FG7	1000123
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001618
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001750
Gabinete da Causa Animal (GCA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002418
Gabinete da Causa Animal (GCA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002424
Gabinete da Causa Animal (GCA)	AUXILIAR III	FG3	1002694
Gabinete da Causa Animal (GCA)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003128
Gabinete da Causa Animal (GCA)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003095
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002406
Coordenação da Causa Animal (CCA)	COORDENADOR	CC7	1000049
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002701
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1001995
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1000070
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	ASSESSOR VII	CC7	1000010
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	ASSESSOR VII	CC7	1001979
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001989
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	COORDENADOR	CC7	1002699
Equipe de Clipagem (ECLIP)	ASSESSOR V	CC5	1000021
Equipe de Imagem (EIMAG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1001997
Equipe de Imagem (EIMAG)	ASSESSOR V	CC5	1001991
Coordenação de Publicidade (CPUB)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002700
Coordenação de Publicidade (CPUB)	ASSESSOR VI	CC6	1000015
Unidade Administrativa (UADM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001984
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001986
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001988
Gabinete de Inovação (GI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002320
Gabinete de Inovação (GI)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003097
Gabinete de Inovação (GI)	COORDENADOR	CC7	1000011
Coordenação de Inovação (CI)	COORDENADOR	CC7	1001118
Unidade Visão Porto Alegre 20/40 (UVPOA20/40)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002303

Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR	FG7	1003209
Assessoria Operacional (ASSEOP)	DIRETOR GERAL	FG8	1003221
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003053
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR	CC7	1000031
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002432
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1000655
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1000026
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1000499
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1001923
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002044
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002298
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002683
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002776
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1001962
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1001126
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002020
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002058
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002309
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002306
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002010
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001051
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000315
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002022
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002704
Apoio Operacional (APO)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003045
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	CC5	1002004
Serviços (SERV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002030
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	FG5	1000636
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002025
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002423
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	1000028
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	1000029
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001976
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001982
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1001125
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002564
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002778
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1000147
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002041
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002057
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002607
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002675

Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003055
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002002
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1000036
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002729
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002703
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR V	CC5	1001999
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000024
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000027
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1001981
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000035
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002037
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002040
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002074
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002076
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002297
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000056
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000639
Cerimonial (CER)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000033
Cerimonial (CER)	COORDENADOR	CC7	1000009
Assessoria Especial (ASSESP)	COORDENADOR	CC7	1002155
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	1002921
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1001779
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1002637
Assessoria Especial (ASSESP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002061
Assessoria Especial (ASSESP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002597
Agenda (AGE)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003054
Agenda (AGE)	ASSESSOR JORNALISTA – CC	CC8	1002688
Agenda (AGE)	GERENTE DE ATIVIDADES V NM	CC5	1002773
Agenda (AGE)	ASSESSOR IV	CC4	1002693
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1002730
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002394
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	ASSESSOR V	CC5	1002698
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	ASSESSOR VI	CC6	1000040
Assessoria de Articulação (ASSEART)	ASSESSOR VII	CC7	1000008
Assessoria de Articulação (ASSEART)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002727
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR TÉCNICO	CC7	1002927
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002536
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002696
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	COORDENADOR	CC7	1000013
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VI	CC6	1002718
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002191
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002308
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VI	CC6	1002705
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002706
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR V	CC5	1000018

Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1001960
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1002038
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1000025
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002047
Central de Viagens (CV)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003203
Redação Administrativa (RADM)	ASSESSOR IV	CC4	1002077
Redação Administrativa (RADM)	ASSESSOR VI	CC6	1002697
Assuntos Jurídicos e Legislativos (AJL)	ASSESSOR JURIDICO	CC8	1000004
Jurídica (JUR)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002775
Legislativa (LEG)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002728
Legislativa (LEG)	ASSESSOR IV	CC4	1002777
Redação Oficial (ROF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002084
Redação Oficial (ROF)	COORDENADOR	FG7	1001557
ASSESSORIA ECONÔMICA (ASSEC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003107
ASSESSORIA ECONÔMICA (ASSEC)	SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC7	1002884
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V	CC5	1001137
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V	CC5	1000017
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002567
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V	CC5	1002679
Coordenação de Relações Internacionais (CRI)	COORDENADOR	FG7	1001698

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 007/2023 – GP.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EDITAL 003/2024 PROCESSO SELETIVO INTERNO 004/2023 PROCESSO 23.0.000155859-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

**1.** O Resultado Final do Processo Seletivo Interno 004/2023 para provimento da vaga de Psicólogo na Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, conforme abaixo:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
FERNANDA FRANCISCA DA SILVA MARIA	1523724	SMED



2. A Homologação Final do Processo Seletivo Interno 004/2023.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL 005/2024**  
**CONCURSOS PÚBLICOS 747 E 748**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (DMLU) E AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**  
**PROCESSO 23.0.000140026-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. As Listas Preliminares de Inscritos, conforme abaixo:

<b>ANEXO</b>	<b>ASSUNTO</b>
I	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Universal
II	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência (PCD)
III	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa Negra (PN)

2. O Resultado Preliminar das Solicitações de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas, conforme abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação</b>
CP 747 - Assistente Administrativo	010087	Carlise Inês Kronbauer Vieira	Deferido
CP 747 - Assistente Administrativo	011087	Carlos Eduardo Dornsbach Goulart	Deferido
CP 747 - Assistente Administrativo	009586	Cláudia Silvana Da Silveira Farias De Oliveira	Deferido
CP 747 - Assistente Administrativo	009411	Yan Haas Herculano	Deferido

3. O Resultado Preliminar da Comprovação do Exercício da Função de Jurado em Júri Criminal, conforme abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo</b>
CP 747 - Assistente Administrativo	009582	Daiane Mattos De Souza	Deferido	-
CP 747 - Assistente Administrativo	009384	Nilza Da Silva	Indeferido	Documento não autenticado
CP 748 - Auxiliar em Saúde Bucal	010273	Alcinéa Araujo Brites	Indeferido	Documento não autenticado
CP 748 - Auxiliar em Saúde Bucal	010587	Jacqueline Da Silva Ferreira Trajano	Deferido	-

4. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo sobre as listagens preliminares de inscritos,

atendimento especial para o dia das provas objetivas ou sobre o exercício de Jurado em Júri Criminal poderão fazê-lo no período de 22/01/2024 a 24/01/2024, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

4.1. O candidato poderá anexar cópia do DAM (boleto bancário) e do comprovante de pagamento, conforme item 3.8.17 do Edital de Abertura nº 165/2023.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Universal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5046\\_ce\\_462000\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5046_ce_462000_1.pdf)

Anexo II - Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência (PCD)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5046\\_ce\\_462000\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5046_ce_462000_2.pdf)

Anexo III - Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa Negra (PN)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5046\\_ce\\_462000\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5046_ce_462000_3.pdf)

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 004/2024**  
**CONCURSOS PÚBLICOS 749 A 790**  
**ASSISTENTE OPERACIONAL - DMLU, AUXILIAR DE FARMÁCIA,**  
**TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E MÉDICOS ESPECIALISTAS**  
**PROCESSO 23.0.000141599-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social - INSTITUTO MAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital de Abertura 175/2023, conforme segue:

1. Altera-se o item 7.3, do Capítulo VII - Da Prestação das Provas Objetivas, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

"7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- a) caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente;
- b) ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);
- b.1) APLICATIVO de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;
- c) comprovante de inscrição (que só será solicitado caso o candidato não conste da lista de inscritos)."

**LEIA-SE:**

"7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- a) caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente;
- b) Documento de identificação oficial, podendo ser: Cédula Oficial de Identidade (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério

das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);

c) comprovante de inscrição (que só será solicitado caso o candidato não conste da lista de inscritos).

7.3.1. O candidato poderá apresentar, no ato da identificação, por meio de aplicativo no telefone celular, documento digital de identificação da Cédula de Identidade (RG), da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou do Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor, não sendo aceito qualquer outro meio de visualização do documento.

7.3.2. Após a identificação do candidato, o uso do celular fica proibido e deve estar desligado e lacrado."

2. Os demais itens do Edital de Abertura 175/2023 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

### **EDITAL TART 27074503/2024**

**PROCESSO 24.0.000006125-1**

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II, do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 07 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO 23.0.000109763-6.**

**RELATOR:** OTÁVIO EMER TORELLY PEREIRA.

**RECORRENTE:** RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

**ASSUNTO:** ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

**FLAVIO CARDOZO DE ABREU**, Coordenador da 1ª Câmara.

### **EDITAL TART 27074873/2024**

**PROCESSO 24.0.000006125-1**

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II, do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 21 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO 23.0.000141660-0**

**RELATOR:** ANDRE FERNANDO BUTZEN.

**RECORRENTE:** OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP.

**ASSUNTO:** ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**2) PROCESSO 23.0.000141686-3.**

**RELATOR:** ANDRE FERNANDO BUTZEN.

**RECORRENTE:** OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP.

**ASSUNTO:** ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**3) PROCESSO 23.0.000141944-7.**

**RELATOR:** ANDRE FERNANDO BUTZEN.

**RECORRENTE:** OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP.

**ASSUNTO:** ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**4) PROCESSO 23.0.000141945-5.**

**RELATOR:** ANDRE FERNANDO BUTZEN.

**RECORRENTE:** OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP.

**ASSUNTO:** ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**5) PROCESSO 23.0.000141992-7.**

**RELATOR:** ANDRE FERNANDO BUTZEN.

**RECORRENTE:** OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP.

**ASSUNTO:** ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**6) PROCESSO 23.0.000141996-0.**

**RELATOR:** ANDRE FERNANDO BUTZEN.

**RECORRENTE:** OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP.

**ASSUNTO:** ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**7) PROCESSO 23.0.000142115-8.**

**RELATOR:** ANDRE FERNANDO BUTZEN.

**RECORRENTE:** OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP.

**ASSUNTO:** ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

**FLAVIO CARDOZO DE ABREU**, Coordenador da 1ª Câmara.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 004/2024**

**PROCESSO 24.12.000000016-9**

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão,

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCempa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 2º do artigo 33 do Estatuto Social;

#### **RESOLVE:**

1. Designar a Diretora Técnica DÉBORA ROESLER, 252, para o Exercício do Cargo de Diretora-Presidente Interina pelo período de 22 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024, em decorrência de férias da Diretora-Presidente LETICIA BALEN ZEREU BATISTELA, 248.

2. Designar o empregado CÉSAR BRIDI, 27599, para o Exercício do Cargo de Diretor Técnico Interino, pelo período de 22 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024, em decorrência da substituição de férias da Diretora

Técnica DÉBORA ROESLER, 252.

2.1 Pelo Exercício do cargo de Diretor Técnico Interino, o empregado receberá a remuneração mensal de Diretor da Companhia, proporcional ao período de exercício do cargo, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

2.2 Durante o período de 22 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024, o empregado CÉSAR BRIDI, 27599, acumulará o exercício do cargo de Diretor Técnico Interino com o de Gerente do Centro de Sustentação de Sistemas (T-GT1), sendo remunerado conforme item 2.1 desta Resolução.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 005/2024**

### **PROCESSO 24.12.00000016-9**

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

#### **RESOLVE:**

1. Designar temporariamente o empregado JOÃO PEDRO FIORIN QUEIROZ, 31294, Auxiliar Administrativo, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024, como Coordenador substituto na Divisão P/COM, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias da empregada LIANA RIGON ROJAS LIMA, 33337, Coordenadora na Divisão P/COM.

2. Pelo Exercício da função receberá a gratificação de R\$ 3.478,99 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Coordenador, conforme art. 3º, inciso V da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2024.

**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 001/2024**

### **PROCESSO 24.12.00000016-9**

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/2012, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/2017 e da Lei Municipal nº 13.289/2022;

#### **RESOLVE:**

1. Designar temporariamente o empregado ROGER CENTENO PIRES, 33475, Analista da Informação e

Comunicação, como Supervisor da Divisão T/ST04, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias da Supervisora RENATA BURMEISTER BAUERLE, 32102, no período de 22/01/2024 a 01/02/2024.

2. Pelo Exercício da função, o empregado ROGER CENTENO PIRES, 33475, durante este período, receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 3 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída à função gratificada de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/2012, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/2017 e da Lei Municipal nº 13.289/2022.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 002/2024**

### **PROCESSO 24.12.00000016-9**

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/2012, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/2017 e da Lei Municipal nº 13.289/2022;

#### **RESOLVE:**

1. Designar temporariamente o empregado PAULO CASAGRANDE, 30023, Supervisor da Divisão T/ST05, como gerente da Divisão T/GEP em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias da Gerente ADRIANA VIAL FILLIPI, 24026, no período de 17/01/2024 a 31/01/2024.

2. Pelo exercício da função o empregado PAULO CASAGRANDE, 30023, durante este período, não fará jus a gratificação adicional, em razão de já possuir função gratificada como Supervisor da Divisão T/ST05.

3. O empregado PAULO CASAGRANDE,30023, durante este período, acumulará as funções da Divisão T/ST05 e T/GEP.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 003/2024**

### **PROCESSO 24.12.00000016-9**

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do §2º do artigo 33 do Estatuto Social;

## RESOLVE:

1. Designar o empregado VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, 32805, Supervisor da Divisão A/CON, para o exercício do cargo de Diretor Administrativo Interino, pelo período de 29 de janeiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2024, em decorrência de férias do Diretor Administrativo ANDRÉ WINK GUARAGNA, 32425.

1.1 Pelo exercício do cargo de Diretor Administrativo Interino, o empregado receberá a remuneração mensal de Diretor da Companhia, proporcional ao período de exercício do cargo, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

2. O empregado VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, 32805, Supervisor da A/CON, durante o período de férias do Diretor Administrativo ANDRÉ WINK GUARAGNA, 32425, terá como sua substituta, na Divisão A/CON, a empregada MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI, 33520, Analista Administrativo, que ficará como Supervisora da Divisão P/CON, no período de 29/01/2024 a 12/02/2024.

2.1. Pelo exercício da função, a empregada MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI, 33520, durante este período, receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 2.1. corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída à função gratificada de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/2012, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/2017 e da Lei Municipal nº 13.289/2022.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

## RETIFICAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 87926/2024**

**PROCESSO 22.0.000003579-7**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a Retificação do Extrato de Termo Aditivo 87926/2024, divulgado no DOPA-e, Edição 7176, de 15/01/2024:

**CONTRATO Nº:** 77209/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D).

**OBJETO:** Serviço de fornecimento de energia elétrica para o imóvel localizado na Rua João Manoel, 157, Centro Histórico – Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** altera condições comerciais e/ou técnicas e prorroga o prazo do Contrato, a contar de março de 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-4363-339039430000-1 e 201-2524-339039430000-1.

**BASE LEGAL:** art. 64, inc. II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**ONDE SE LÊ:** altera condições comerciais e/ou técnicas e prorroga o prazo do Contrato, a contar de março de 2024.

**LEIA-SE:** altera condições comerciais e/ou técnicas do Contrato, a contar de março de 2024.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000052586-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município e o Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 85556/2023

**I TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 87669/2023

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no âmbito do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO ADITIVO:** Inclusão de Dotação Orçamentária conforme cláusulas abaixo - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DA SMDet- 1.1. Altera-se o item 4.1, da Cláusula Quarta, referente à Dotação Orçamentária, do Contrato constante no Documento SEI nº 25557744, conforme discriminado a seguir: 1.1.1. Inclusão de Dotação Orçamentária da SMDet - 7401-4089-339033050000-1. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES - 2.1 Tendo em vista as alterações promovidas no item 1.1 do presente Aditivo, o item 4.1 do Contrato passa a apresentar a seguinte tabela:

ÓRGÃO/ENTIDADES	DOTAÇÃO
DEMHAB	3101-2587-339033050000-1
GP	201-2524-339033050000-1
PREVIMPA	7001-2529-339033050000-6069
SMAMUS	7501-4091-339033050000-1
SMAP	8201-4166-339033050000-1
SMCEC	1001-2585-339033050000-1
SMDS	7301-4087-339033050000-1
SMF	1301-2541-339033050000-1
SMGOV	8001-4227-339033050000-1
SMMU	8301-2912-339033050000-1
SMOI	7701-4095-339033050000-1
SMP	7901-4226-339033050000-1
SMPAE	7801-4097-339033050000-1
SMS	1804-4010-339033050000-40



SMSURB	7601-4093-339033050000-1
SMTC	8101-4228-339033050000-1
SMDET	7401-4089-339033050000-1

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO - 3.1. O valor total da contratação passará a ser de R\$ 175.173,86 (cento e setenta e cinco mil cento e setenta e três reais e oitenta e seis centavos). CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 4.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo Aditivo.

**MODALIDADE:** Registro de Preços nº 016/2022 da União.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2024 (Contrato nº 87669/2023).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18/10/2023 a 17/10/2024.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 03/01/2024 a 17/10/2024.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 175.173,86 (cento e setenta e cinco mil cento e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 005, de 26 de maio de 2017.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

**WILSON PEREIRA RAMOS**, Diretor-Geral Adjunto do PREVIMPA.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO**, Prefeito Municipal.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 584/2023 – PROCESSO 23.0.000028123-9**, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de avaliação psicológica com vistas à habilitação ou manutenção ao porte de arma de fogo para Guardas Municipais nomeados; para atender a eventual Concurso Público para o provimento de cargos vagos na Guarda Municipal de Porto Alegre, para aplicação de testes de avaliação de perfil profissional e/ ou a habilitação ao porte de arma de fogo, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 22 de janeiro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 658/2023 – PROCESSO 23.0.000122057-8**, para o Registro de Preço de Equipamentos de Informática - rádios *wi-fi*, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 23 de janeiro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 519/2023 – PROCESSO 23.0.000116994-7**, para Registro de Preço de material hospitalar - conjunto de cateter venoso central de inserção periférica, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

**LOTE:** 1.

**VENCEDOR:** SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 92.666.817/0001-11.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 598/2023 – PROCESSO 23.0.000125460-0**, destinado à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de tintas, solventes, colas e acessórios para a Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/ Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

**ITENS:** 2, 6, 11 E 15.

**VENCEDOR:** ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 13.014.203/0001-89.

**ITEM:** 12.

**VENCEDOR:** DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

**CNPJ:** 44.918.033/0001-90.

**ITEM:** 8.

**VENCEDOR:** FERRAGEM ELETROCOR LTDA.

**CNPJ:** 02.013.755/0001-56.

**ITENS:** 3, 4 E 7.

**VENCEDOR:** JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA.

**CNPJ:** 26.979.673/0001-29.

**ITEM:** 10.

**VENCEDOR:** PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 29.940.579/0001-54.

**ITENS:** 1, 5, 9 E 13.

**VENCEDOR:** SULFASE COM. DE MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA.

**CNPJ:** 36.515.614/0001-53.

**ITEM:** 14.

DESERTO.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 350/2023 – PROCESSO 23.0.000082253-1**, para Registro de Preço para a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de lanche tipo *Coffee Break* e coquetel, para atender, exclusivamente, as necessidades do Gabinete do Prefeito - GP.

**FORNECEDOR:** GEAN MICHEL ANDRADE BITENCOURT.

**CNPJ:** 41.302.367/0001-47.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 82.381,00 (oitenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais).

**VIGÊNCIA:** 16 de outubro de 2023 até 15 de outubro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 102/2023 - PROCESSO 23.0.000036201-8.**

- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023 - PROCESSO 23.0.000007945-6.**

- MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 22.0.000053913-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a EI MULTI SERVICOS

DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 05.561.770/0001-27, no Processo SEI 22.0.000053913-2, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 19.275, 16 (dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 21.0.000073234-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000073234-3, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 40.887,40 (quarenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 21.0.000080110-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a CONSOLIDAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 11.370.934/0001-31, no Processo SEI 21.0.000080110-8, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 34.717,74 (trinta e quatro mil setecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.00007745-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a LYNX SUL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, no Processo SEI 22.0.00007745-7, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente

municipal o valor de R\$ 19.828,97 (dezenove mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000033449-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a MASTER URUGUAIANA SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.695.546/0001-68, no Processo SEI 22.0.000033449-2, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 42.371,09 (quarenta e dois mil trezentos e setenta e um reais e nove centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000024559-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a CONSOLIDAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ nº 11.370.934/0001-31, no Processo SEI 22.0.000024559-7, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 29.601,41 (vinte e nove mil seiscentos e um reais e quarenta e um centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.00004883-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 22.0.00004883-0, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 37.140,77 (trinta e sete mil cento e quarenta reais e setenta e sete centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será

encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

**EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000044066-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010443, fundamentada na Decisão Administrativa nº 467/2022 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 2.748,28 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) ao Condomínio Edifício Carlesso, CNPJ 05.878.064/0001-03.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000149739-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1.024.504, fundamentada na Decisão Administrativa nº 730/2020 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a Dicarrinhos Industria Metalúrgica EIRELI, CNPJ 06.939.525/0001-73.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000140944-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024414, fundamentada na Decisão Administrativa nº 131/2021 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Marlene Moreira Garcia, CPF 375.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO

#### DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000115535-0

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito CNPJ nº 92.963.563/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

**CONTRATADA:** C VALENCIO SILVEIRA DA SILVA.

**CNPJ:** 20.908.969/0001-72.

**CONTRATO:** 87977/2024.

**OBJETO:** Contratação do músico Marcelo Valêncio, através da empresa C VALENCIO SILVEIRA DA SILVA, para realizar uma apresentação prestação da Palestra Musical: O meio Ambiente de Amanhã no período 24/10/2023 a 15/11/2023.

**MODALIDADE:** Termo de Pagamento Por indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24/10/2023 a 15/11/2023.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039230100-2.

**BASE LEGAL:** nos termos da Lei 14.133/21, Artigo 149.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO

#### TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000126934-8

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

**CONTRATADA:** 31.113.410 DEBORA MAXIMO MOREIRA.

**CNPJ:** 31.113.410/0001-72.

**CONTRATO:** 87978/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de infraestrutura para o evento "PAGODÃO DE RUA - BELÉM NOVO", com o grupo o Grupo Dhadi10 realizado no dia 19 de novembro de 2023, na Av. Heitor Vieira, 574, localizado no bairro Belém Novo, na cidade de Porto Alegre/RS no dia 19/11/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2024

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19/11/2023.

**VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039230100-2.

**BASE LEGAL:** nos termos da Lei 14.133/2021, Artigo 149.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO

### TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000119193-4

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

**CONTRATADA:** LEANDRO DA SILVA ROZA 00941070093.

**CNPJ:** 35.693.869/0001-43.

**CONTRATO:** 87979/2024.

**OBJETO:** Contratação de 02 (duas) apresentações com o grupo o Grupo Dhadi10 que ocorrerá nos dias 22 de outubro e 19 de novembro de 2023, no evento Pagodão de Rua na Av. Heitor Vieira, 574, no bairro Belém Novo, na cidade de Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2024.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039230100-2.

**BASE LEGAL:** nos termos da Lei 14.133/2021, Artigo 149.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## INEXIGIBILIDADE 671/2023

### PROCESSO 23.0.000154397-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

**CONTRATADO:** 51.366.321 Leandro Teixeira da Luz.

**CNPJ:** 51.366.321/0001-45.

**OBJETO:** Realizar show da Banda Miza, no dia 20 de dezembro de 2023, às 20h, na Praça Libanesa, na festa da comunidade.

**VALOR:** R\$ 2.400,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso III Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO

### PROCESSO 23.0.000154397-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87465/2023.

**INEXIGIBILIDADE:** 671/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** 51.366.321 Leandro Teixeira da Luz.

**CNPJ:** 51.366.321/0001-45.

**OBJETO DO CONTRATO:** Realizar *Show* da Banda Miza, no dia 20 de dezembro de 2023, às 20h, na Praça Libanesa, na festa da comunidade.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 671/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2023.



**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20/12/2023.

**VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso III Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE DISPENSA 479/2023**

**PROCESSO 23.0.000126934-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

**CONTRATADA:** 31.113.410 DEBORA MAXIMO MOREIRA.

**CNPJ:** 40.31.113.410-0001/72.

**OBJETO:** Prestação de serviços de infraestrutura para o evento "PAGODÃO DE RUA - BELÉM NOVO", com o grupo o Grupo Dhadi10, realizado no dia 19 de novembro de 2023, na Av. Heitor Vieira, 574, localizado no bairro Belém Novo, na cidade de Porto Alegre/RS .

**CONTRATO:** 87978/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039230100-2.

**BASE LEGAL:** termos da Lei 14.133/21, Artigo 75.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 027/2024**

**PROCESSO 23.0.000119193-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

**CONTRATADA:** LEANDRO DA SILVA ROZA 00941070093.

**CNPJ:** 35.693.869/0001-43.

**OBJETO:** Contratação de 02 (duas) apresentações com o grupo o Grupo Dhadi10 que ocorrerá nos dias 22 de outubro e 19 de novembro de 2023, no evento Pagodão de Rua na Av. Heitor Vieira, 574, no bairro Belém Novo, na cidade de Porto Alegre/RS .

**CONTRATO:** 87979/2024

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039230100-2.

**BASE LEGAL:** nos termos da Lei 14.133/21, Artigo 74, inciso II.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 026/2024**

**PROCESSO 23.0.000115535-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

**CONTRATADA:** C VALENCIO SILVEIRA DA SILVA.

**CNPJ:** 20.908.969/0001-72.

**OBJETO:** Contratação do artista Marcelo Valênciopar para as apresentações da Palestra Musical: O meio Ambiente de Amanhã no período de 24/10/2023 a 15/11/2023.

**CONTRATO:** 87977/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039230100-2.

**BASE LEGAL:** nos termos da Lei 14.133/2021, Artigo 74, inciso II.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### TERMO DE MULTA PROCESSO 23.10.000009591-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, MAURÍCIO LOSS, aplica a sanção administrativa de MULTA, no valor de R\$ 22.389,15, que corresponde a 1% do valor total corrigido do Contrato nº 20.10.0000000858-9, a ser recolhida aos cofres do DEPARTAMENTO, à empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA, CNPJ nº 05.632.202/0001-70, conforme as informações constantes no Processo nº 23.10.000009591-7, com fundamento no artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93 e no item 7.1, "a", "d", "e", "h" e "i", da Cláusula Sétima do referido instrumento contratual, tendo por motivo o fato da referida empresa não ter finalizado, sem justificativa, serviços decorrentes do contrato em questão. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, "f", da Lei de Licitações, junto a Coordenação de Julgamento e Contratos – GLIC, que deverá ser encaminhado ao e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamentos e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** TRANSPORTES TECH LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 01.**

**OBJETO:** Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

**CONTRATADA:** MACHADO TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 03.**

**OBJETO:** Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES OLIVEIRA MASCHMANN LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 04.**

**OBJETO:** Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

**CONTRATADA:** LEJ TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 05.**

**OBJETO:** Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES TECH LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 06.**

**OBJETO:** Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

**CONTRATADA:** MACHADO TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 07.**

**OBJETO:** Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

**CONTRATADA:** LA TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 08.**

**OBJETO:** Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

**CONTRATADA:** SANTOS ROCHA TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 10.**

**OBJETO:** Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

**CONTRATADA:** LOCADORA DE VEÍCULOS ELY LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 11.**

**OBJETO:** Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

**CONTRATADA:** COMÉRCIO E TRANSPORTE WS LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 12.**

**OBJETO:** Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** FLAG TRANSPORTE EIRELI.

**PROCESSO SEI 22.10.000006534-6.**

**APOSTILA 02 AO CONTRATO 22.10.000006534-6.**

**OBJETO:** Altera a Dotação Orçamentária constante na redação do item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual originário.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA-ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002738-4 - 02.**

**OBJETO:** Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

**CONTRATADA:** TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA-ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002738-4 - 03.**

**OBJETO:** Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

**CONTRATADA:** LEMA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002738-4 - 05.**

**OBJETO:** Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

**CONTRATADA:** TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA - ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002738-4 - 07.**

**OBJETO:** Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES OLIVEIRA MASCHMANN LTDA-ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002738-4 - 08.**

**OBJETO:** Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

**CONTRATADA:** JUH TRANSPORTES LTDA - ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002738-4 - 09.**

**OBJETO:** Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES OLIVEIRA MASCHMANN LTDA-ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002738-4 - 10.**

**OBJETO:** Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** SULAQUÁTICA EMPREENDIMENTOS SUBMARINOS LTDA - ME.

**PROCESSO SEI 20.10.000006448-9.**

**APOSTILA 02 AO CONTRATO 20.10.000006448-9.**

**OBJETO:** Reajustamento de preços pelo IPCA (IBGE) referente ao período de novembro/2022 a outubro/2023, no percentual acumulado de 4,82%, sobre o saldo contratual do 4º Termo Aditivo R\$ 443.660,82, resultando em um reajuste no valor de R\$ 21.381,12.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 21.381,12.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA 022/2023**  
**PROCESSO 23.10.000007686-6**

**OBJETO:** Serviços de reaterro, pavimentação e remoção de material escavado dos locais que sofreram manutenções e/ ou intervenções nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial por equipes à serviço do DMAE, preferencialmente na ZONA SUL do Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Encosan Eng. Construções e Saneamento Ltda ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 25/01/2024, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos Autos da Licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao Processo através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA 023/2023**  
**PROCESSO 22.10.000005277-5**

**OBJETO:** Serviços de reaterro, pavimentação e remoção de material escavado dos locais que sofreram manutenções e/ ou intervenções nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial por equipes à serviço do DMAE, preferencialmente na ZONA CENTRO do Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas Encosan Eng. Construções e Saneamento Ltda e o Consórcio Drilling-pontual II ingressaram com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 25/01/2024, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos Autos da Licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao Processo através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 244/2023**  
**PROCESSO 23.10.000010259-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de pneu e terminal automotivo para cabo 6mm.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

### **ITEM 01.**

**EMPRESA:** ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.134,96.

**ITEM 02: DESERTO.**

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO SEI 19.10.000003435-5.**

**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003435-5.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 meses e reajustamento de valores do Contrato referente à variação do INCC-M em 3,21%, com data-base 09/2022 e data-alvo em 09/2023, aplicado sobre a 5ª vigência já considerando as adequações requeridas no item 1.1.5 desta cláusula, totalizando o valor de R\$ 162.308,35, a concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - REF sobre os custos unitários dos itens específicos analisados no Processo nº 22.10.000009559-8, referente ao período de 09/03/2022 até 09/09/2023, resultando no acréscimo do valor de R\$ 1.988.459,40, a adequação nos quantitativos na 5ª vigência do Contrato nº 19.10.000003435-5, mediante supressão de R\$ 782.318,84 (-19,34%) e acréscimo de R\$ 1.793.585,33 (+44,34%), resultando em incremento financeiro na ordem de R\$ 1.011.267,49 que representa 25% do valor atualizado do contrato, a adequação nos quantitativos na 4ª vigência do Contrato nº 19.10.000003435-5, mediante supressão de R\$ 397.616,49 (9,83% do valor atualizado) e acréscimo de R\$ 397.616,49, a adequação nos quantitativos na 3ª vigência do Contrato nº 19.10.000003435-5, mediante supressão de R\$ 1.970.763,07 (27,01% do valor atualizado do contrato) e acréscimo de R\$ 1.970.762,99, a adequação nos quantitativos na 2ª vigência do Contrato nº 19.10.000003435-5, mediante supressão de R\$ 1.274.291,31 (20,33% do valor atualizado do contrato) e acréscimo de R\$ 1.274.291,24, a adequação nos quantitativos na 1ª vigência do Contrato nº 19.10.000003435-5, mediante supressão de R\$ 519.295,09 (8,7% do valor original) e acréscimo de R\$ 519.295,04.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 7.336.949,29.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

**PROCESSO SEI 23.10.000010196-8.**

**CONTRATO:** 23.10.000010196-8.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, conservação e copeiragem, mediante cessão de obra e fornecimento de equipamentos e materiais, no âmbito do DEPARTAMENTO.

**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 3.560.887,68.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.14.000002645-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB vem NOTIFICAR a empresa TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 24.477.500/0001-87, que possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através do DEMHAB, SECON Nº 85652/2023 - SEI nº 23.14.000002645-0 para a elaboração de Projetos Completos de Edificações para Habitação de Interesse Social, destinada à comunidade Associação Comunitária Barcelona na Região Humaitá.

Constatou-se, através de manifestação do Fiscal de Serviços CRISTIANO SPOHR, matrícula 130996.0, responsável pelo Laudo de Cobertura Vegetal, através do Documento SEI 26988681, que encontra-se em atraso o cumprimento do cronograma de acordo com o que segue:

- A 1ª versão deveria ser entregue até o dia 20/11/2023, mas a mesma decorreu no dia 06/12/2023 (com 16 dias em atraso);
- A correção com entrega prevista conforme o cronograma para o dia 08/12/2023, decorreu no dia 15/12/2023 (com 07 dias em atraso);
- Devido à demora das entregas, a aprovação final da fiscalização foi em 19/12/2023;
- A entrega final teria previsão conforme o cronograma em 15/12/2023, o que ainda não ocorreu.

Com relação às entregas da primeira etapa relativa aos ensaios geotécnicos, foi informado pelo Fiscal de Serviço, RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, matrícula 162526.8, que não foi realizada dentro do cronograma estipulado, bem como não há previsão para sua realização, destacando-se que o prazo para entrega dos referidos ensaios esgotou-se em 15/12/2023 sem indicação, inclusive, de início dos serviços.

Pelo exposto, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por intermédio do Fiscal de Contrato designado por meio da Portaria 26028197 de 01/11/2023, conforme fica facultado na Cláusula Oitava do Contrato firmado, que trata das Sanções Administrativas que a Administração pode aplicar nos termos da Lei nº 8.666/93, vem Advertir por Escrito a contratada pelo atraso na execução do cronograma, solicitar que seja feita reprogramação do mesmo e que sejam realizadas as entregas em atraso em relação ao cronograma vigente.

Ademais salientamos que a reunião sugerida pela empresa para realização na data de 20/12/2023 não foi confirmada, tampouco houve retorno para nova agenda.

Porto Alegre 05 de janeiro de 2024.

**HERBERT BERNST ANTÔNIO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 065/2023

PROCESSO 23.18.000000404-9

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada.

**VENCEDOR:** Troyana – Segurança Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 632.400,00 (seiscentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais).

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).



Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 050/2023.

**PROCESSO:** 23.18.000000316-6.

**OBJETO:** Reforma de estofamentos, bancos de Motoristas, Cobradores e Passageiros da frota de ônibus.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Comercial Rodrisa Ltda.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Própria.

**CONTRATO:** 002/2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 199.014,20 (cento e noventa e nove mil quatorze reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da última assinatura, podendo ser prorrogado nos casos previstos no art. 71, da Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)